# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 144 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.012,04 (três mil e doze reais com quatro centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na contratação de outros serviços de terceiros — pessoa jurídica, para a realização das atividades no Centro de Referência em Assistência Social CRAS, conforme Lei nº 6.198, de 30 de julho de 2015.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despes	Fonte	Red.	Valor			
2.109	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica	1234	3472	R\$ 3.012,04		
TOTAL R\$ 3.012,04							

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 1234 – FEAS 2011.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de agosto de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz Secretário de Administração